



PORTARIA Nº 122/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06/08/2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

*“Dispõe sobre a concessão de licença
maternidade à servidora NERIANNY
LOURENÇO ALVES SILVA e dá outras
providências.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 444/2024 registrado no dia 02/08/2024 de licença maternidade apresentado pela servidora **NERIANNY LOURENÇO ALVES SILVA**, matrícula nº 272, lotada na Diretoria de Avaliação e Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NERIANNY LOURENÇO ALVES** licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2024, conforme previsão legal e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Durante o período de licença maternidade, a servidora terá direito à remuneração integral, conforme previsto em legislação vigente.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que providencie os devidos registros e ajustes necessários no sistema de pagamento e demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente